Certificado digitalmente por:
NORTON THOME ZARDO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Portaria - Suspensão do Expediente no Foro Extrajudicial - Cartório Distrital de Imbaú/PR

Portaria Nº 30/2022

O Excelentíssimo Doutor **NORTON THOMÉ ZARDO**, Juiz de Direito da Corregedoria do Foro Extrajudicial, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as comunicações constantes do SEI! n. 0090240-90.2022.8.16.6000 quanto à suspensão de atendimento ao público e de atividades da Serventia Extrajudiciais do Cartório Distrital do Imbaú no dia 25 de julho de 2022 (Feriado do Dia do Colono do Município de Imbaú), enviada por meio de mensageiro pelo Agente Delegado;

CONSIDERANDO o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 723 de 08 de junho de 2022, do Município de Imbaú, que decretou feriado municipal no dia 25 de julho de 2022, alusivo ao Feriado do Dia do Colono;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, §5.º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão do atendimento ao público e das atividades do Cartório Distrital da cidade de Imbaú, da Comarca de Telêmaco Borba, no dia **25 de julho de 2022**, em razão de feriado municipal, alusivo, ao Dia do Colono.

Comuniquem-se os interessados, via mensageiro, para afixação no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Telêmaco Borba/PR, 26 de julho de 2022.

NORTON THOMÉ ZARDO

JUIZ DE DIREITO